



PROCESSO	487649/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Execução de Penalidade

DELIBERAÇÃO Nº 121/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 22 de outubro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pelo deferimento do pedido de envio de advertência reservada por correio eletrônico ou pela via postal, com aviso de recebimento, formulado pelo denunciado, com fulcro na Deliberação Plenária n. 337/2019 – CAU/SC;

II – Pelas providências cabíveis quanto ao envio do ofício à parte denunciada.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Everson Martins e Juliana Cordula Dreher de Andrade.

Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

EVERSON MARTINS
Membro

JULIANA C. DREHER DE ANDRADE
Suplente

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The first signature is for Rosana Silveira, the second for Everson Martins, and the third for Juliana C. Dreher de Andrade.